



**Emenda N° 90 ao Projeto de Lei N° 33/2025**

**EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Sadrak Ferreira, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de **ESPORTES**, o programa para pagamento de organização de festivais desportivos sediados em Alumínio, de Vôlei e Basquete, consoante justificativa, destinado ao fomento do esporte em nossa cidade, ao custo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 20 de outubro de 2025.

**Sadrak Ferreira**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA** - O fomento de outras modalidades esportivas como vôlei e basquete que não possuem número de equipes da cidade, requer a realização de festivais para que os atletas da cidade possam competir. Diante disso tal emenda impõe ao orçamento busca garantir investimento em festivais das citadas modalidades na seguinte proporção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o vôlei e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o basquete.